



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Altera a Portaria nº 006 de 04 de Janeiro de 2023 do Comitê Técnico de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil do Município de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 05/2024 do Departamento de Saúde;

RESOLVE:

ALTERAR MEMBROS contidos na Portaria nº 006 de 04 de Janeiro de 2023 do Comitê Técnico de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil do Município de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Sérgio Fábio de Souza..... C.P.F. nº 313*****79

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Joana Mara Silveira Moreira dos Santos..... C.P.F. nº 130*****00

ATENÇÃO BÁSICA

Daiane Alves Cerqueira Martinez..... C.P.F. nº 363*****12

RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tânia Regina de Almeida..... C.P.F. nº 275*****06

COMISSÃO HOSPITALAR DE ÓBITOS

Marília Nardes Farias..... C.P.F. nº 368*****00

Vanderlei dos Santos Junior..... C.P.F. nº 381*****01

Rafaela Fernandes dos Santos..... C.P.F. nº 388*****26

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Bruna Rodrigues de Melo..... C.P.F. nº 383*****98

Joyce Barbosa Cezario Maciel..... C.P.F. nº 297*****01

Marília Nardes Farias..... C.P.F. nº 368*****00

Elza Antunes do Nascimento Fukuoka..... C.P.F. nº 057*****24

Emelly Roseli da Luz Ferreira..... C.P.F. nº 470*****14

MÉDICO CLÍNICO

Yaikel Sifonte Lopez..... C.P.F. nº 067*****04

MÉDICO OBSTETRA

Josemar França Alves..... C.P.F. nº 402*****15

Os serviços realizados pelo Comitê ora nomeados, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Janeiro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, 09 de Janeiro de 2024.
/acm.